



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO		
Cargo/função: PROFESSOR	SIAPE: 230089	CPF: 835.117.763-68
E-mail Institucional: scarlos@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 98808 7213	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petronio Portela	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Economia		

Nome do Coordenador Adjunto: FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CUNHA		
Cargo/função: professor DEPARTAMENTO ECONOMIA	SIAPE: 1194815	CPF: 619.151.143-49
E-mail Institucional: eduoliveira @ufpi.edu.br	Telefone(s): (85) 988930927	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petronio Portela	
Departamento/Unidade de Lotação: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA		

Nome do Fiscal do Projeto: Francisco Eduardo de Oliveira Cunha		
Cargo/função: Professor – Departamento Economia	SIAPE: 1194815	CPF: 615.151.143-49
E-mail Institucional: eduoliveira@ufpi.edu.br	Telefone(s): (85) 98893-0927	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petronio Portela	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Economia		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-440	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO

3. Período de Execução do Projeto:

Início: maio/2026

Término: set/2027

4. Objetivo Geral

Promover o etnodesenvolvimento de povos indígenas e quilombolas no Estado do Piauí por meio da estruturação produtiva, ações formativas e elaboração de projetos visando contribuir com o alcance dos objetivos propostos no Programa 30879420260008,

5. Objetivos Específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICO 1 – Promover a capacitação de lideranças de comunidades indígenas e quilombolas com foco no fortalecimento institucional e na elaboração e gestão de projetos para garantir autonomia, representatividade e a capacidade de autogestão das comunidades.

Meta 1 - Capacitar 25 lideranças quilombolas e indígenas

Etapas 1.1 – Curso sobre fortalecimento institucional, associativismo e cooperativismo.

Etapas 1.2 – Curso sobre elaboração de projetos e captação de recursos

OBJETIVOS ESPECÍFICO 2 –. Elaborar uma carteira de projetos estruturantes para as comunidades indígenas e quilombolas como forma de promover a **preservação cultural e**



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ambiental; a autonomia e protagonismo, a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade econômica

Meta 2 – Estruturar uma carteira composta por 10 projetos estruturantes

Etapa 2.1 – Elaboração dos projetos

Etapa 2.2 – Contratação de serviço técnico especializado para gerir o projeto

OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - Estruturar unidades de produção agrícola familiar fundamentadas nos princípios da agroecologia como forma de garantir incremento de renda, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental

Meta 3 – Estruturar 50 unidades familiares de produção agrícola

Etapa 3.1 – Curso de formação de agentes de agroecologia

Etapa 3.2 – Assistência técnica às Unidades Familiares de Produção Agrícola

Etapa 3.3 – implantação de quintais produtivos agroecológicos

Etapa 3.4 – Produção de Galinha caipira

6. Justificativas do Projeto

O projeto **PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO** possui relação direta com o Programa 1191 – Agricultura Familiar e Agroecologia que tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Seu foco é fomentar e implementar ações e projetos de inclusão produtiva e outros voltados à superação da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais. Partindo desse princípio, este projeto é um instrumento de alcance de tais objetivos irá contribuir também para aferição do indicador do número de agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por projetos de estruturação produtiva.

Além disso, esses aspectos justificam e tornam o projeto relevante para a agricultura familiar e agroecologia porque será uma estratégia de intervenção capaz de resolver três problemas que se constituem como gargalos ao etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas e indígenas: estruturação da produção, capacitação voltada para elaboração de projetos e captação de recursos e a constituição de uma carteira de projetos estruturantes.

A estruturação de projetos produtivos será fundamental para fortalecer a autonomia, a sustentabilidade, a cultura e a economia das comunidades beneficiadas. Sua importância reside em garantir que o desenvolvimento econômico ocorra de forma a respeitar e valorizar seus modos de vida tradicionais, que são intrinsecamente ligados à preservação ambiental e à gestão sustentável dos recursos naturais.

A capacitação em elaboração de projetos e a captação de recursos como também a constituição de uma carteira de projetos estruturantes serão cruciais para que os povos quilombolas



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

e indígenas possam fortalecer sua autonomia, garantir seus direitos e promover o bem-estar de suas comunidades. Estas estratégias irão permitir que esses grupos acessem políticas públicas e financiem ações de acordo com suas necessidades e prioridades, sem depender exclusivamente de iniciativas externas.

Ao elaborar e gerenciar seus próprios projetos, as comunidades indígenas e quilombolas se tornarão protagonistas de suas lutas, em vez de apenas receptoras de assistência. Isso irá empoderar os membros, fortalecendo a governança e a capacidade de organização local. Os projetos que serão elaborados poderão inclusive financiar ações de litigância estratégica, ou seja, de defesa jurídica para garantir o cumprimento dos direitos constitucionais.

A captação de recursos será fundamental para financiar projetos que valorizem as atividades produtivas tradicionais, como a agricultura familiar, a pesca e o artesanato. Isso não só irá garantir a segurança alimentar, mas também irá gerar renda para as comunidades beneficiadas, de forma alinhada com seus saberes ancestrais e práticas sustentáveis.

O foco dos projetos será a sustentabilidade, pois a elaboração de projetos para o manejo sustentável dos recursos naturais permitirá que essas comunidades continuem a atuar como guardiãs de biomas importantes, como a caatinga e o Cerrado. Os recursos captados poderão financiar iniciativas de conservação e restauração que protegem a biodiversidade. Os projetos elaborados também permitirão financiar intervenções que visam a reduzir as desigualdades sociais e raciais que historicamente afetam esses povos. Podem ainda financiar ações culturais pois estas são ferramentas cruciais para resgatar e valorizar as tradições e o patrimônio imaterial dessas comunidades. Os projetos poderão também ser voltados ao financiamento de oficinas de arte, música, dança e medicina tradicional. Isso irá promover a transmissão de saberes tradicionais entre gerações, fortalecendo a identidade cultural e a continuidade das tradições.

Esta proposta também se justifica em função da reciprocidade de interesses entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, o Governo do Estado do Piauí e as entidades representativas das comunidades indígenas e quilombolas beneficiadas. Para a UFPI, será um momento ímpar para promoção da pesquisa e extensão criando oportunidades para pesquisadores, alunos e professores. Para o MDA, também será importante pois irá contribuir para efetivação de suas competências expressas no Decreto 11.396 de 21 de janeiro de 2023 sobretudo no que se refere ao art 1º que trata de suas competências que aqui destacamos:

- a) Desenvolvimento rural sustentável voltado à agricultura familiar, aos quilombolas e a outros povos e comunidades tradicionais;
- b) Assistência técnica e extensão rural voltadas à agricultura familiar;
- c) Pesquisa e inovação relacionadas à agricultura familiar;
- d) Biodiversidade, conservação, proteção e uso de patrimônio genético de interesse da agricultura familiar;
- e) educação do campo;
- f) Políticas de fomento e etnodesenvolvimento no âmbito da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais;

No âmbito do MDA esta reciprocidade de interesses se expressa mais ainda no art 29 que trata das competências da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais que aqui destacamos algumas atribuições como:

- a) Promover estudos e diagnósticos sobre as políticas agrícolas e agrárias para quilombolas e povos e comunidades tradicionais com foco no combate ao racismo fundiário, agrário e estrutural;
- b) Promover, identificar e valorizar saberes ancestrais e práticas tradicionais de produção de alimentos saudáveis e sustentáveis;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- c) Promover o etnodesenvolvimento e a valorização da sociobiodiversidade de quilombolas e povos e comunidades tradicionais dos campos, das florestas e das águas; e
- d) Propor a celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

O projeto também se justifica pela reciprocidade de interesses com as políticas nacionais de gestão territorial e ambiental indígena e quilombola que são políticas públicas transversais e intersetoriais que visam apoiar e promover a gestão territorial e ambiental desses povos, buscando garantir seus direitos, fortalecer a conservação ambiental, proteger o patrimônio cultural e promover o desenvolvimento socioambiental. A carteira de projetos a ser elaborada no âmbito deste projeto deverá contemplar um ou mais dos seguintes eixos de tais políticas: integridade territorial e ambiental; produção sustentável e geração de renda; ancestralidade, identidade e patrimônio cultural; educação e formação; e organização social para a gestão territorial e ambiental.

Além da UFPI e MDA outro ponto a destacar na reciprocidade de interesses é a capacidade que o projeto terá de engajar outras instituições como as prefeituras municipais, o Governo do Estado do Piauí e as entidades representativas de comunidades indígenas e quilombolas. Por fim, a reciprocidade de interesses entre a Universidade Federal do Piauí e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar permitirá, que através deste projeto, ambos possam avançar na implementação de ações para garantir aos povos indígenas e quilombolas a promoção do etnodesenvolvimento por meio da efetivação da igualdade de oportunidades, da defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e do combate à discriminação e às demais formas de vulnerabilidade social.

7. Metodologia

A metodologia empregada na execução dessa proposta possui caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação e adoção de tecnologias voltadas para a construção de ideias inovadoras e sustentáveis.

Deste modo, a intervenção da equipe executora ocorrerá de forma democrática, adotando metodologias participativas e uma pedagogia construtivista e humanista, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento local, além de privilegiar o potencial endógeno das comunidades quilombolas. Isso se traduzirá, na prática, pela animação e facilitação de processos coletivos capazes de resgatar a história, identificar problemas, estabelecer prioridades e planejar ações para alcançar soluções compatíveis com os interesses, necessidades e possibilidades dos protagonistas envolvidos.

Neste sentido, a metodologia adotada irá favorecer o desenvolvimento de processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais envolvidos, potencializando os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do etnodesenvolvimento sustentável das comunidades indígenas e quilombolas. Por isso, a metodologia aqui proposta irá gerar relações de co-responsabilidade entre os participantes, suas organizações e as instituições apoiadoras ou prestadoras de serviços, tanto na fase de planejamento como na execução, monitoramento e avaliação das ações. A metodologia



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

adotada permitirá também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes. Assim como, reconhecerá e favorecerá o protagonismo das comunidades quilombolas e indígenas na produção, gestão e acesso às políticas públicas.

A seguir apresenta-se a descrição metodológica das metas e etapas do projeto:

a) Meta 1 - Capacitar 25 lideranças quilombolas e indígenas

A capacitação de lideranças quilombolas e indígenas será fundamental para fortalecer a autonomia, a defesa de direitos e a preservação cultural dessas comunidades tradicionais. A formação permitirá que essas lideranças atuem de forma mais eficaz na articulação entre os saberes ancestrais e o contexto social e político contemporâneo contribuindo para fortalecer o empoderamento; o protagonismo; a defesa de direitos e territórios; a preservação cultural; a articulação política e o acesso a serviços essenciais. Os cursos serão voltados para formação das áreas de associativismo e cooperativismo, laboração de projetos e captação de recursos; Terão duração mínima de 10 horas e certificados pela Universidade Federal do Piauí. O projeto irá garantir material de apoio pedagógico, alimentação e uma bolsa incentivo ao alunos.

a.1) Etapa 1.1 – Curso sobre fortalecimento institucional, associativismo e cooperativismo

O curso sobre fortalecimento institucional, associativismo e cooperativismo será crucial para capacitar as lideranças a construir organizações mais sólidas, eficientes e sustentáveis. Ele oferecerá o conhecimento e as ferramentas necessárias para que as associações e cooperativas alcancem seus objetivos, promovam o desenvolvimento de seus membros e impulsionem o crescimento de suas comunidades.

a.2) Etapa 1.2 – Curso sobre elaboração de projetos e captação de recursos

O curso sobre elaboração de projetos e captação de recursos será relevante para garantir a viabilidade e sustentabilidade de organizações indígenas e quilombolas, pois formará lideranças para transformar ideias em ações concretas, atrair financiamento, gerenciar recursos de forma eficiente e assegurar o sucesso das ações impactantes na comunidade. Essa qualificação capacitará as lideranças a elaborar propostas claras e objetivas que conectam quem oferece recursos a quem precisa, fortalecendo tanto o desenvolvimento institucional quanto a execução de projetos sociais interventivos capazes de impactar a vida das famílias nas comunidades.

b) Meta 2 – Estruturar uma carteira composta por 10 projetos estruturantes

A estruturação de uma carteira de projetos estruturantes para comunidades indígenas e quilombolas é importante, pois transformará ações isoladas em iniciativas planejadas, sustentáveis e alinhadas com as necessidades e a cultura dessas populações. Essa abordagem estratégica otimizará a aplicação de recursos, fortalecerá a autonomia comunitária e protegerá os direitos territoriais e culturais. A estruturação de uma carteira de projetos trará como benefícios: fortalecimento da autonomia e governança; defesa e garantia de direitos; sustentabilidade e preservação ambiental; melhora na qualidade de vida e visibilidade e acesso a recursos.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

b.1) Etapa 2.1 – Elaboração dos projetos

Para elaboração dos projetos para comunidades quilombolas e indígenas será fundamental que o processo seja participativo, respeitando a autonomia, os saberes e a cultura desses povos. A elaboração deve ser feita em conjunto com a comunidade, desde a identificação do problema até a execução e avaliação dos projetos. Para tanto a metodologia de elaboração irá considerar a escuta no que se refere a:

- **Conhecimento sobre as comunidades:** Entendo suas particularidades, história, modos de vida, cultura e necessidades. O diálogo deverá ser o ponto de partida, não um meio para validar ideias pré-concebidas.
- **Identificação das demandas:** Dialogando com as lideranças, idosos, jovens e demais membros para entender quais são os desafios e o que as comunidades desejam alcançar.
- **Co-criação:** As comunidades participarão ativamente de todas as etapas, desde a concepção até a execução. Ferramentas como a cartografia social, em que a própria comunidade mapeia seu território, serão uns dos instrumentais metodológicos que darão visibilidade e protagonismo ao processo de elaboração dos projetos.

Os projetos deverão conter no mínimo a seguinte estrutura:

- Resumo;
- Caracterização dos territórios e apresentação dos problemas a serem resolvidos;
- Justificativa;
- Objetivos (geral e específicos);
- Metas e etapas;
- Público-alvo;
- Metodologia e atividades;
- Cronograma;
- Orçamento;
- Projeção de riscos;
- Monitoramento e avaliação; e
- Estratégias de comunicação

b.2) Etapa 2.2 – Contratação de serviço técnico especializado para gerir o projeto

Não menos importante será o processo de gestão administrativa e financeira do projeto. Para tanto, o projeto irá contratar serviço técnico especializado para gerir o projeto que produzirá um relatório de gestão refletindo os processos de planejamento, Execução e Monitoramento das ações/atividades, compreendendo também a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução das ações.

A relação entre a UFPI e MDA será institucionalizada via Termo de Execução Descentralizada – TED em que o MDA será a entidade Descentralizadora e a Universidade será o ente descentralizado. Não será permitida à UFPI a fazer a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal. Contudo, entre as formas de execução dos créditos orçamentários serão admitidas a execução direta por meio da utilização da capacidade operacional da UFPI ou ainda indireta, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Os recursos para equipamento e material permanente serão executados de forma direta pela UFPI. Os recursos de custeio, serão executados de forma descentralizada.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

A descentralização poderá ser efetivada por meio da contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX que é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com certificado de credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, desde maio de 2005.

Com efeito, a FADEX é uma instituição cujo objetivo principal é o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, podendo celebrar contrato com administração pública por dispensa de licitação.

O Estatuto Social da FADEX aponta como objetivos dessa Instituição a implementação de pesquisas e atividades de extensão em todas as áreas de atuação da IFES, realização de atividades científicas e culturais, diagnósticos, estudos, prestação de serviços técnicos e científicos e apoio às atividades de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico, cultural, além de estimular e promover projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O regimento que regula a instituição é o Estatuto que tem anuência do Ministério Público, estatuto esse criado e aprovado pelo Conselho Curador através de seus membros titulares, Conselho Fiscal e Diretores.

O MDA irá autorizar a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) Custos operacionais na execução com a FADEX;
- b) Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica;
- c) Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Valor com encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) – a deduzir – sendo os encargos sociais (20%) INSS – Patronal;
- d) Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Para garantir ainda mais a sustentabilidade gerencial do projeto, uma coordenação será instituída. Esta será composta por um coordenador geral e agentes de desenvolvimento local que deverão ser contratados como colaboradores eventuais e pagos por meio de bolsas.

a) Meta 3 – Estruturar 50 unidades familiares de produção agrícola - UFPAs

A estruturação das unidades familiares de produção serão fundamentais para fortalecer a agricultura familiar e a agroecologia, pois garantirão a **segurança alimentar** através da produção diversificada e de alimentos saudáveis para o mercado interno. Elas também serão cruciais para o **desenvolvimento socioeconômico** local, gerando empregos, renda, combatendo o êxodo rural e preservando a biodiversidade com práticas sustentáveis.

c.1) Etapa 3.1 – Curso de formação de agentes de agroecologia

O curso de formação de agentes de agroecologia terá como objetivo capacitar pessoas para atuarem como multiplicadores de conhecimento e práticas agroecológicas em suas comunidades e territórios contribuindo para a transição agroecológica. O curso será presencial com distribuição e material didático, lanches e certificado pela Universidade Federal do Piauí. Com duração mínima de 10h e com 2 (duas) turmas, o conteúdo irá abordar temas como manejo agroecológico, sistemas agroflorestais, segurança alimentar e nutricional, entre outros. Ao final do curso o agente deverá estar apto a desenvolver habilidades práticas em manejo agroecológico, fortalecer a visão crítica sobre a agricultura convencional, ampliar a rede de contato com outros agentes e promover a troca de experiências e conhecimento. O projeto irá garantir material de apoio pedagógico como



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

apostilas, lanches e pagamento de hora-aula dos instrutores que deverão ser profissionais especializados em agroecologia.

c.2) Etapa 3.2 – Assistência técnica às Unidades Familiares de Produção Agrícola

Visando atender a todas as UFPAs beneficiárias do projeto, o acompanhamento técnico será um serviço fundamental para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. Ele envolverá a assistência técnica fornecendo conhecimentos, tecnologias e práticas agrícolas adequadas para cada situação específica, além de apoiar os agricultores na gestão e comercialização de seus produtos. Deverá proporcionar aos agricultores familiares acesso a conhecimentos especializados em diversas áreas, como manejo de culturas, conservação do solo, gestão da água e técnicas agrícolas inovadoras aumentando a eficiência e a produtividade, ajudando e elevar a renda das famílias. Cada UFPAs deverá receber no mínimo 10 visitas ao longo do cronograma do projeto e a atuação das equipes técnicas seguirá os princípios da agroecologia e da educação popular, adotando metodologias participativas, valorizando os saberes locais, os processos organizativos comunitários e as articulações com os movimentos sociais, a Universidade Federal do Piauí, o sindicato rural, valorizando a diversidade de gênero e geracional, envolvendo mulheres e jovens nas atividades. Ao término do trabalho das assistência técnica deverá ser elaborado um plano de produção agrícola para cada unidade familiar. O projeto irá garantir materiais e insumos necessários para o desenvolvimento da atividade como material gráfico, alimentação, transporte, combustível e equipamentos de informática.

c.3) Etapa 3.3 – implantação de quintais produtivos agroecológicos

Os quintais produtivos agroecológicos serão áreas de produção de alimentos no entorno das casas das famílias beneficiadas, utilizando princípios da agroecologia para garantir sustentabilidade, diversidade e segurança alimentar. Eles irão representar uma forma de produção alternativa, com foco na geração de alimentos saudáveis e na promoção da biodiversidade. As famílias receberão kits de irrigação de 500 m², ferramentas e insumos necessários para o desenvolvimento da atividade durante o projeto. O foco desta ação serão as mulheres que através da agricultura familiar e da produção de alimentos, desempenham um papel fundamental na preservação de saberes tradicionais, na promoção da biodiversidade e na construção de um desenvolvimento rural mais justo e sustentável.

c.4) Etapa 3.4 – Produção de Galinha caipira

A produção de galinha caipira consistirá em um sistema de produção animal com raças adaptadas baseado em princípios agroecológicos, como a diversidade, o uso de recursos locais, a promoção do bem-estar animal e a redução do impacto ambiental. Sua finalidade será criar um sistema de produção mais sustentável e resiliente, que se integre com a natureza e a diversidade biológica, minimizando o uso de insumos químicos e promovendo a saúde dos animais e do meio ambiente. A produção será voltada para criação de raças adaptadas e o projeto irá garantir a aquisição das matrizes e insumos necessários para o desenvolvimento da atividade durante todo o projeto. Além disso, as UFPAs serão acompanhadas durante todo o projeto por técnicos especializados que deverão elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e de produção mensais.

8. Resultados Esperados



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

O projeto **PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO** pretende, ao final de sua execução, ter contribuído com o etnodesenvolvimento; a valorização da sociobiodiversidade e o fortalecimento institucional das comunidades indígenas e quilombolas beneficiadas de forma eficaz e eficiente. De forma concreta essa contribuição se traduzirá pelo alcance dos seguintes resultados:

a) Resultado da Meta 1 – Capacitar 25 lideranças quilombolas e indígenas

- **Autonomia e protagonismo fortalecidos:** Maior capacidade das lideranças de conduzir os processos internos de suas comunidades e de representá-las em espaços externos de forma estratégica e incisiva.
- **Conhecimento técnico e de gestão garantidos:** ferramentas para a gestão administrativa, financeira e jurídica de suas associações ou cooperativas adquiridas.
- **Capacidade de articulação otimizada:** rede de contatos entre diferentes comunidades, organizações e esferas de governo fortalecida, ampliando o poder de mobilização e luta.
- **Incidência política fortalecida:** Habilidade para participar e influenciar espaços de decisão em níveis locais, nacionais e até globais, como em debates sobre direitos humanos, etnodesenvolvimento das comunidades e questões ambientais.
- **Identidade cultural valorizada:** autoestima e orgulho de suas origens reforçada, utilizando a cultura como um pilar para a luta e a construção de projetos.
- **Organizações sociais empoderadas:** grupos, associações e cooperativas estruturados com clareza sobre seus estatutos, papéis e funcionamento, garantindo a sustentabilidade das ações.
- **Resiliência e resistência reforçadas:** Capacidade de lutar de forma mais organizada contra ameaças, como o racismo, a invasão de terras e a invisibilidade de suas pautas.
- **Projetos elaborados com mais robustez:** habilidade de criar projetos detalhados desenvolvida, com metas claras e orçamento transparente, aumentando as chances de serem aprovados em editais e financiamentos.
- **Fontes de recursos identificadas:** Aprenderão a identificar editais, fundos e outras fontes de financiamento que antes passavam despercebidos e compreender seus processos de acesso.
- **Segurança na submissão de projetos garantida:** erros comuns evitados na elaboração e submissão de projetos, o que aumentará a credibilidade e a confiança dos financiadores.
- **Gestão de projetos eficiente:** conhecimento adquirido para gerenciar os recursos de forma eficaz, alinhando habilidades da equipe com as necessidades do projeto e controlando o andamento das ações.

b) Resultados da meta 2 - Estruturar uma carteira composta por 10 projetos estruturantes

- **Maior alinhamento estratégico:** A carteira garantirá que todos os projetos contribuam para a missão e a visão das comunidades, evitando iniciativas que não sejam prioritárias ou eficazes.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- **Tomada de decisão melhorada:** Com uma visão clara do conjunto de projetos, as lideranças poderão tomar decisões mais informadas sobre alocação de recursos, priorização e descontinuação de iniciativas.
- **Recursos otimizados:** A carteira de projetos permitirá uma alocação mais eficiente de recursos humanos e financeiros, minimizando disputas e evitando desperdícios.
- **Sustentabilidade financeira aumentada :** o gerenciamento de portfólio eficaz contribuirá para a saúde financeira das organizações, equilibrando receitas e despesas entre os projetos e garantindo a continuidade das atividades a longo prazo.
- **Riscos reduzidos:** A carteira permitirá identificar e mitigar riscos comuns aos projetos, como erros de planejamento, falta de recursos ou problemas de execução.
- **Organização e planejamento mais eficazes:** A carteira padronizará processos de gestão e monitoramento, resultando em projetos mais organizados e com menor probabilidade de desvios.
- **Comunicação aprimorada:** a existência da carteira irá melhorar a comunicação entre os membros das comunidades, as lideranças e os *stakeholders*, garantindo que todos entendam o papel de cada projeto nas estratégias das organizações.
- **Controle e previsibilidade mais eficientes:** O uso de indicadores de desempenho claros e métodos de acompanhamento aumentarão o controle sobre o progresso dos projetos na carteira, tornando os resultados mais previsíveis.
- **Maior efetividade e impacto:** A estruturação da carteira irá direcionar os projetos para o que realmente gera mudança social, indo além do simples cumprimento de metas.

c) Resultados da meta 3 - Estruturar 50 unidades familiares de produção agrícola – UFPAs

- **Fortalecimento da economia local:** Ao vender sua produção diretamente em mercados locais, as unidades familiares estimularão a economia dos municípios e promovendo a geração de renda e empregos no campo e ajudando a combater o êxodo rural.
- **Melhoria na renda familiar:** O fomento à produção permitirá o cultivo de diversos produtos, agregando valor e garantindo uma fonte de renda estável.
- **Redução da pobreza e desigualdade:** Ao oferecer oportunidades de produção e renda, as unidades de produção contribuirão significativamente para a redução da pobreza e da desigualdade, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.
- **Inclusão social e autonomia:** As unidades de produção promoverão a participação ativa da família na produção, valorizando o trabalho e incentivando a organização social. Isso contribuirá para a autonomia dos produtores, incluindo o protagonismo de mulheres e jovens.
- **Diversidade da produção:** Diferentemente do agronegócio focado em monoculturas, as unidades familiares produzirão uma grande variedade de alimentos. Isso será crucial para a dieta da dos beneficiários, oferecendo uma diversidade maior de produtos frescos e saudáveis.
- **Alimento de qualidade:** A valorização do manejo orgânico ou com baixo uso de agrotóxicos resultará em produtos mais saudáveis para as comunidades atendidas.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- **Contribuição para o abastecimento interno:** As unidades familiares de produção agrícola terão um papel fundamental no abastecimento dos mercados municipais com alimentos básicos. Embora a porcentagem exata não seja a prioridade desta intervenção, sua contribuição para a segurança alimentar será inquestionável.
- **Sustentabilidade e conservação:** As práticas de cultivo frequentemente adotadas pelas unidades de produção, como a policultura e o manejo ecológico do solo, contribuirão para a conservação dos recursos naturais e a preservação da biodiversidade local.
- **Redução do impacto ambiental:** O modelo de implantação das unidades de produção, ao usar técnicas tradicionais ou agroecológicas, produzirá menos impactos ambientais e contribuirá para a preservação de ecossistemas e paisagens.
- **Maior resiliência ambiental:** A diversificação da produção tornará as unidades de produção mais adaptáveis e menos vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, aumentando a capacidade de lidar com eventos extremos.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto **PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO**, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

O projeto **PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO**, visa promover o etnodesenvolvimento de povos indígenas e quilombolas no Estado do Piauí visando contribuir com o alcance dos objetivos propostos no Programa Aquilomba Brasil e nas políticas nacionais de gestão territorial e ambiental indígena e quilombola. Nesse processo de promoção, a comunicação será uma ferramenta fundamental para a mobilização social, porque é por meio dela, que o projeto conseguirá envolver as pessoas e parceiros, criando um sentimento de participação e responsabilidade, variáveis fundamentais que irão contribuir para a sustentabilidade futura do projeto. As ações de comunicação serão utilizadas não só para divulgar os resultados do projeto,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

mas também para subsidiar todo o processo de mobilização social e para divulgar a marca dos parceiros, sobretudo, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Para a Universidade Federal do Piauí, o Plano de Comunicação do projeto representa um elemento importante da proposta e da sustentabilidade de suas iniciativas e, por esse motivo, foi pensado e definido como uma questão estratégica de relacionamento com diversos públicos de interesse como o MDA, beneficiários e instituições parceiras.

A seguir descrevemos os principais aspectos do Plano de comunicação:

a) Objetivos

- Dar visibilidade institucional divulgando a marca do MDA e demais parceiros;
- Prestar informações sobre o projeto e seu andamento;
- Divulgar os resultados obtidos;
- Atrair novos parceiros
- Mobilizar e engajar todos os sujeitos envolvidos no projeto, sobretudo os beneficiários

b) Ações ou estratégias de comunicação

- Evento de lançamento e encerramento do projeto
- Divulgação nas redes sociais
- Participação em eventos de Agroecologia relatando as experiências do projeto
- Divulgação em meios de comunicação: Blogs e rádios comunitárias

c) Público-alvo do Plano de Comunicação

- Beneficiários e suas famílias
- Parceiros institucionais: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Universidade Federal do Piauí, Prefeituras Municipais, Sindicatos Rurais, Governo do Estado, Organizações de agricultores familiares e indígenas
- Lideranças comunitárias

d) Canais, instrumentos e ferramentas de comunicação

- Placa de identificação do projeto;
- Camiseta e boné;
- Banners; Convites; Cartazes e adesivos
- Spot de rádio;
- Panfletos;
- Postagens em Mídias sociais como facebook, whatsapp e Instagram;
- Vídeos e registros fotográficos sobre o projeto

e) Indicadores de monitoramento do plano de comunicação

- **Alcance:** Número de pessoas que foram expostas à mensagem.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- **Engajamento:** Taxa de interação com o conteúdo (curtidas, comentários, compartilhamentos).
- **Impressões:** Número de vezes que a mensagem foi exibida
- **Sentiment:** Avaliação da percepção do público em relação ao projeto

f) Avaliação do Plano de Comunicação

A avaliação do plano de comunicação será fundamental para garantir que as estratégias e ações estejam alinhadas com os objetivos do projeto e para identificar áreas de melhoria. Na avaliação, serão analisadas as métricas e comunicação dos resultados e, a partir daí, decisões serão tomadas sobre ajustes e otimizações. As avaliações do plano de comunicação serão realizadas nas reuniões de gestão do projeto que deverão ocorrer pelo menos uma vez no mês.

12. Programação

Tipo de atividade	PROGRAMAÇÃO				
	Título	Objetivo	Público externo	Público interno	Previsão de realização
CURSO	Curso sobre fortalecimento institucional, associativismo e cooperativismo.	Capacitar lideranças indígenas e quilombolas para que possam se organizar em cooperativas ou associações	25 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de economia da UFPI	2026
CURSO	Curso sobre elaboração de projetos e captação de recursos	Capacitar lideranças indígenas e quilombolas sobre técnicas de elaboração de projetos e capacitação de recursos	25 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de economia da UFPI	2026
CURSO	Curso de formação de agentes de agroecologia	Capacitar lideranças indígenas e quilombolas sobre princípios e práticas agroecológicas	50 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de economia da UFPI	2026
OUTRAS ATIVIDADES	Elaboração dos projetos	Elaborar uma carteira com 10 projetos estruturantes para comunidades indígenas e quilombolas	50 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de economia da UFPI	2027
OUTRAS ATIVIDADES	Contratação de serviço técnico especializado para gerir o projeto	Garantir sustentabilidade gerencial do projeto de forma eficiente e eficaz	50 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de economia da UFPI	2026
OUTRAS ATIVIDADES	Assistência técnica às Unidades Familiares de Produção Agrícola	Garantir assistência técnica especializada para as unidades de produção agrícola familiar	50 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de economia da UFPI	2026
OUTRAS ATIVIDADES	implantação de quintais produtivos agroecológicos	Implantar quintais produtivos agroecológicos para garantir renda e	35 lideranças indígenas e quilombolas	aluno do curso de	2026



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

OUTRAS ATIVIDADES	Produção de Galinha caipira	segurança alimentar para agricultores familiares	economia da UFPI
		Estruturar 15 unidades de produção de galinha caipira para garantir renda e segurança alimentar para agricultores familiares	35 lideranças indígenas e quilombolas aluno do curso de economia da UFPI 2026

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1		Capacitar 25 lideranças quilombolas e indígenas	Relatório	1	julho 2026	outubro 2026	R\$ 58.000,00
	1.1	Curso sobre fortalecimento institucional, associativismo e cooperativismo.	Relatório	1	julho 2026	outubro 2026	R\$ 30.250,00
	1.2	Curso sobre elaboração de projetos e captação de recursos	Relatório	1	novembro 2026	fevereiro 2027	R\$ 27.750,00
2		Estruturar uma carteira composta por 10 projetos estruturantes	Relatório	1	maio 2026	setembro 2027	R\$ 353.200,00
	2.1	Elaboração dos projetos	Relatório	1	Março 2027	setembro 2027	R\$ 313.200,00
	2.2	Contratação de serviço técnico especializado para gerir o projeto	Relatório	1	maio 2026	setembro 2027	R\$ 40.000,00
3		Estruturar 50 unidades familiares de produção agrícola	Relatório	1	maio 2026	julho 2027	R\$ 388.800,00
	3.1	Curso de formação de agentes de agroecologia	Relatório	1	maio 2026	junho 2026	R\$ 25.500,00
	3.2	Assistência técnica às Unidades Familiares de Produção Agrícola	Relatório	1	maio 2026	março 2027	R\$ 66.000,00
	3.3	implantação de quintais produtivos agroecológicos	Relatório	1	maio 2026	julho 2027	R\$ 168.000,00
	3.4	Produção de Galinha caipira	Relatório	1	maio 2026	julho 2026	R\$ 129.300,00
Valor Total do Projeto							R\$ 800.000,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			0,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO	230089	Docente	Mestre	Departamento de Economia	Coordenador	4h/semana	R\$ 7.850,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CUNHA	1194815	Docente	Doutor	Departamento de Economia	Coordenador Adjunto	4h/semana	R\$ 0,00
VICTÓRIA MARIA SALES LEITE	103.421.623-65	Discente	Graduanda	Departamento de Economia	Colaboradora	4h/semana	R\$ 0,00
MARIA EDUARDA FERNANDES PACHECO	072.528.413-75	Discente	Graduanda	Departamento de Economia	Colaboradora	4h/semana	R\$ 2.800,00

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA	305.394.393-04	UESPI	Doutor	Consultor	4h/semana	7.850,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Termo de Execução Descentralizada – TED - MDA	Verba	1	800.000,00	800.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				800.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 257.050,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 151.000,00
33.90.14 – Diárias	R\$ 14.440,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.960,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 239.800,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 30.000,00
44.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 57.750,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	760.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	40.000,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	40.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	800.000,00

De acordo,

FADEX
Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 23 de abril de 2026.

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Coordenador(a) do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo I – Planilha Orçamentária

Título do Projeto				
Promoção do etnodesenvolvimento				
Coordenador(a):				
Sebastião Carlos				
RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita			800.000,00
	Total			800.000,00
DESPESAS				
Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Bolsa de estudos aos alunos do curso	100	300,00	30.000,00
	Subtotal			30.000,00
Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Bolsa de Colaborador eventual - dois coordenadores	11	10.000,00	110.000,00
	Bolsa de Colaborador eventual - agentes de mobilização local	11	4.000,00	44.000,00
	Bolsa de Colaborador eventual - auxiliares a coordenação	11	1.800,00	19.800,00
	Dois Técnicos em agroecologia	11	6.000,00	66.000,00
	Subtotal			239.800,00
Diárias (33.90.14)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Diárias para monitoramento in loco	38	380,00	14.440,00
	Subtotal			14.440,00
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Locação de veículo	1	9.960,00	9.960,00
	Subtotal			9.960,00
Material de consumo (33.90.30)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	kit de irrigação por gotejamento de 500m ²	35	1.700,00	59.500,00
	Kit matrizes (3 galos, 8 galinhas e 100 pintos)	15	2.300,00	34.500,00
	Ração para aves	3000	3,10	9.300,00
	Combustível	1800	6,00	10.800,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Kit medicamentos para galinhas (vermífugos, antibióticos, vitaminas, suplementos e vacinas)	15	200,00	3.000,00
Tubos e conexões	35	150,00	5.250,00
Sementes	35	200,00	7.000,00
Kit galinheiro (tela, tijolos, cimento, areia, caibros, ripas, arame, telha, chocadeira, comedouro e bebedouro)	15	5.000,00	75.000,00
Kit camiseta e bone	70	60,00	4.200,00
Kit ecobag, caneta, bloco de anotação	25	100,00	2.500,00
EPI - uniformes (chapéu, camiseta, calça, bota) - 2x	50	500,00	25.000,00
Caixa água 1000l	35	600,00	21.000,00
Subtotal			257.050,00
Equipamento e material permanente (44.90.52)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Outros materiais permanentes (Kit ferramentas (pá, enxada, carro de mão)	35	450,00	15.750,00
bomba água de 1 vc	35	1.200,00	42.000,00
Subtotal			57.750,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Serviços gráficos - apostila	100	50,00	5.000,00
Consultoria técnica educacional	80	200,00	16.000,00
Serviço de hospedagem com alimentação para 50 pessoas	4	7500,00	30.000,00
Consultoria técnica - elaboração/gestão de projetos e captação de recursos	10	10000,00	100.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	40000,00	40.000,00
Subtotal			191.000,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			800.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo II – Memória de Cálculo DOA

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	86,40	86,40
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	22	27,02	594,44
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	3,00	2	35,24	211,44
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	4,00	2	35,24	281,92
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	5,00	2	35,24	352,40
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	5,00	2	35,24	352,40
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	5,00	2	42,29	422,90
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	5,00	2	42,29	422,90
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	6,00	3	42,29	761,22
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	6,00	3	79,89	1.438,02
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	6,00	3	35,24	634,32
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	6,00	4	42,29	1.014,96
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	6,00	4	35,24	845,76



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	5	35,24	264,30
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	10,00	8	42,29	3.383,20
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	10,00	8	35,24	2.819,20
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	12,00	10	42,29	5.074,80
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	14,00	11	42,29	6.512,66
SUBTOTAL						26.192,17
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						635,50
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas		Ocorre no projeto?	Quantida de	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO				225,51	0,00
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE				11,77	0,00
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO					0,00
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO		Sim	635,50	9,95	6.320,63
SUBTOTAL						6.320,63
TOTAL GERAL						32.512,80
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação		Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)		
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO O FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.		SIM	5.582,44		
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO O PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos		NÃO	-		
SUBTOTAL						5.582,44
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS						38.095,24



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	38.095,24	1.904,76
Outros		-	-
SUBTOTAL			1.904,76

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

TOTAL FINAL	40.000,00
-------------	-----------